Ata de Reunião Extraordinária dos Membros do Comitê de Investimentos, Gestão 2016-2020 da Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Naviraí-MS – NAVIRAIPREV

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às treze horas, na sala de reunião do NAVIRAIPREV, conforme convocação nº 001/2017 do Diretor Presidente do NAVIRAIPREV, Moisés Bento da Silva Júnior, reuniram-se os membros do Comitê de Investimento da Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Naviraí-MS -NAVIRAIPREV, para reunião extraordinária. Os membros presentes do Comitê de Investimento são: Ana Maria Coelho Fontes, Elaine Perin Ribeiro, Elis Regina Martins da Silva, Ezio Amâncio Brito, Josmar de Assis Selva, o Diretor Financeiro Francisco Norberto do Nascimento Puertas e o Diretor Presidente do NAVIRAIPEV, Moisés Bento da Silva Júnior. O diretor presidente Moisés Bento da Silva Júnior na função de presidir a reunião, iniciou desejando boa tarde a todos e logo após apresentou a seguinte pauta: Constituição do fundo da folha de pagamento exercício 2017 e constituição do fundo reserva - despesas administrativas. O presidente conforme a pauta explicou aos membros presente, que como medida de proteção das despesas da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, se faz necessário a constituição da conta do fundo de folha de pagamento para o exercício de 2017. Ressaltou que a previsão do montante da folha para 2017 é em torno de sete milhões, portanto, o referido valor deverá ser aplicado na conta constituída do fundo de pagamento e aplicado em investimentos conforme a Resolução CMN 3.992/2010 em fundos de baixo risco como IRFM para a devida proteção, ainda explicou que a constituição da conta do fundo de reserva - despesas administrativas refere-se à transferência da sobra do recurso do ano anterior oriundo dos repasses dos dois por cento da taxa de administração para o referido fundo de reserva, o mesmo também deverá ser aplicado, conforme Resolução CMN 3.992/2010 considerando a devida proteção. Explicou que o recurso do fundo de reserva poderá ser resgatado para despesas administrativas como reformas e aquisições permanentes. Após a explanação do presidente todos os membros presentes concordaram com a constituição dos dois fundos, e o membro Ezio destacou a importância da constituição dos referidos fundos como forma de gestão ativa. Em seguida, como assuntos gerais e para conhecimento de todos o presidente também apresentou a prestação de contas dos recursos repassados pela Prefeitura Municipal e Câmara Legislativa no ano de 2016 referentes à: taxa administrativa e repasses patronal e servidor. Destacou e explicou que: os cálculos da porcentagem da taxa administrativa foram realizados incorretamente, pois foram realizados considerando como base de cálculo o montante líquido do ano em exercício e conforme previsto em lei o mesmo deve ser realizado sobre o montante da folha total do ano anterior. O presidente apresentou os cálculos corretos e informou que o NAVIRAIPREV irá

notificar a Prefeitura Municipal e a Câmara Legislativa para receber o valor proveniente da diferença apresentada. Informou ainda que ao receberem os valores referentes a esta diferença de cálculos, os mesmos deverá ser aplicado no fundo de reserva tendo em vista que se trata de recurso referente ao ano anterior. Quanto aos repasses do patronal e servidor, o presidente apresentou a prestação de contas, onde destaca que a Prefeitura Municipal não realizou devidamente os repasses de novembro, dezembro e décimo terceiro. O presidente explicou que o regime de previdência conforme legislação tem a obrigação de informar o ministério publico após trinta dias de irregularidade. Desta forma, o NAVIRAIPREV notificou a nova gestão municipal e juntamente com o Conselho Administrativo tomará as medidas cabíveis conforme legislação junto ao Ministério Público. Após todos os esclarecimentos o presidente agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, na qualidade de Secretária, eu Elaine Perin Ribeiro, lavro a presente ata que após a aprovação segue assinada devidamente.

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

FRANCISCO NON YER